



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS
UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL
Acreúna - Vara Cível

PROCESSO Nº: 5328063-73.2022.8.09.0002

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

PROMOVENTE: TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

PROMOVIDO: VALTER ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS - CPF Nº: 644.792.341-87

VALOR DA CAUSA: 74.820,72

JUIZ (A): RONNY ANDRE WACHTEL

TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(NS) À PENHORA

Aos 23 de março de 2023, às 17:22:24, em cartório, nesta cidade e comarca de ACREÚNA, em cumprimento a decisão proferida pelo(a) Mm. Juiz(a) de direito RONNY ANDRE WACHTEL, no evento retro, reduzir a termo de penhora o bem abaixo descrito e declarado, para que seja havido como penhorado, sob as cominações leigais. Feita a redução do referido bem a penhora, e para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e devidamente assinado.

Bem: Imóvel: Um Lote de terreno situado nesta cidade, no Loteamento Acreúna, na Rua João Lemes Sobrinho, designado Lote B da Quadra 74, com a área de 450,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações seguintes: Pela frente mede 15,00 metros e confronta com a referida Rua João Lemes Sobrinho; Igual medida pela linha dos fundos e confronta com o Lote E; Pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o Lote C; Igual medida pelo lado esquerdo e confronta com o Lote A; sem benfeitorias objeto da matrícula nº 5.929, ficha nº 01 do livro nº 2-RG.

Proprietário: Valter Antônio Lopes dos Santos

Depositário: Fica o bem ora penhora em poder e sob a guarda do executado, proprietário do mesmo, sujeito as penas da Lei (art. 840, III e 845 § 1 ambos do CPC)

Advertência: Fica o depositário fiel ciente das penalidades do art. 161, paragrafo único do CPC/15 e Art. 168, § 1º, inciso II do CP)

Observações: Do que para constar, lavro o presente Termo, do qual serão as partes intimadas na pessoa de seus advogados, ou pessoalmente, caso não tenham constituído patronos nestes atos. (art. 841 do CPC). O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, nos termos legais.

Acreúna-GO, 23 de março de 2023

LUCIANO DA CRUZ SANTOS
Técnico Judiciário - Mat. 8492731
(Assinado Digitalmente e por Ordem Judicial)